



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROCOLO Nº 2069

of. 309

APROVADO

PROPOSIÇÃO

NOME DA PROPOSIÇÃO: PROJETO DE LEI

Nº 026 / 99

AUTOR DA PROPOSIÇÃO: PODER EXECUTIVO

EMENTA: DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR TRANSPOSIÇÃO DE RECURSOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

BOLETIM DE TRAMITAÇÃO

DATA DA ENTRADA : 14/09/99	DATA DA LEITURA: 14/09/99
DESPACHO DO PRES. : <input checked="" type="checkbox"/> PELA TRAMIT. NORMAL	<input type="checkbox"/> PELA DEVOL. AO AUTOR
REG. DE TRAMITAÇÃO : <input type="checkbox"/> ORDINÁRIA	<input type="checkbox"/> URGÊNCIA <input type="checkbox"/> ESPECIAL

COMISSÕES PERMANENTES

CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA		
PROP. ENCAMINHADA	EM	14/09/99
RELATOR DESIGNADO	EM	/ /
PARECER VOTADO	EM	/ /
PARECER VENCIDO	EM	/ /
RELATOR DESIGNADO	EM	/ /
RED. DO VENCIDO	EM	/ /
PROP. DEVOLVIDA	EM	/ /
EMENDAS ENCAM.	EM	/ /
RELATOR DESIGNADO	EM	/ /
PARECER VOTADO S/E	EM	/ /
PARECER VENCIDO	EM	/ /
RELATOR DESIGNADO	EM	/ /
RED. DO VENCIDO	EM	/ /
PROP. DEVOLVIDA	EM	/ /
RED. FINAL-ENCAM.	EM	/ /
RED. FINAL-DEVOL.	EM	/ /

FINANÇAS E ORÇAMENTO		
PROP. ENCAMINHADA	EM	14/09/99
RELATOR DESIGNADO	EM	/ /
PARECER VOTADO	EM	/ /
PARECER VENCIDO	EM	/ /
RELATOR DESIGNADO	EM	/ /
RED. DO VENCIDO	EM	/ /
PROP. DEVOLVIDA	EM	/ /
EMENDAS ENCAM.	EM	/ /
RELATOR DESIGNADO	EM	/ /
PARECER VOTADO S/E	EM	/ /
PARECER VENCIDO	EM	/ /
RELATOR DESIGNADO	EM	/ /
RED. DO VENCIDO	EM	/ /
PROP. DEVOLVIDA	EM	/ /

EDUCAÇÃO E SAÚDE		
PROP. ENCAMINHADA	EM	/ /
RELATOR DESIGNADO	EM	/ /
PARECER VOTADO	EM	/ /
PARECER VENCIDO	EM	/ /
RELATOR DESIGNADO	EM	/ /
RED. DO VENCIDO	EM	/ /
PROP. DEVOLVIDA	EM	/ /
EMENDAS ENCAM.	EM	/ /
RELATOR DESIGNADO	EM	/ /
PARECER VOTADO S/E	EM	/ /
PARECER VENCIDO	EM	/ /
RELATOR DESIGNADO	EM	/ /
RED. DO VENCIDO	EM	/ /
PROP. DEVOLVIDA	EM	/ /

AGRIC. E MEIO AMBIENTE		
PROP. ENCAMINHADA	EM	/ /
RELATOR DESIGNADO	EM	/ /
PARECER VOTADO	EM	/ /
PARECER VENCIDO	EM	/ /
RELATOR DESIGNADO	EM	/ /
RED. DO VENCIDO	EM	/ /
PROP. DEVOLVIDA	EM	/ /
EMENDAS ENCAM.	EM	/ /
RELATOR DESIGNADO	EM	/ /
PARECER VOTADO S/E	EM	/ /
PARECER VENCIDO	EM	/ /
RELATOR DESIGNADO	EM	/ /
RED. DO VENCIDO	EM	/ /
PROP. DEVOLVIDA	EM	/ /

TRAMITAÇÃO NO PLENÁRIO

ORDEM DO DIA: 21/09/99	/ / - / / - / / - / /
DISCUSSÃO: 1º EM 21/09/99 - 2º EM 21/09/99	DISC/SUPLEM. EM / /
ADIAM. DA DISCUSSÃO: DE / / A / /	REQ. POR
ADIAM. DA DISCUSSÃO: DE / / A / /	REQ. Pela maioria dos vereadores
TOTAL DE EMENDAS APRESENTADAS:	ENCAM. P/COM. EM / /
PROCESSO DE VOTAÇÃO: <input checked="" type="checkbox"/> SIMBÓLICO	<input type="checkbox"/> NOMINAL <input type="checkbox"/> SECRETO
ADIAM. DA VOTAÇÃO: DE / / A / /	REQ. POR
VOTAÇÃO: 1º EM 21/09/99 - 2º EM 21/09/99	VOT/SUPL. EM EM / /
RED. FINAL: EMC. P/C. EM: / /	DEVOLV. EM / / VOTADA EM / /
RED. FINAL: EXP. P/M EM: / /	REDIGIDA POR:
PROP. RETIRADA EM: / / -	<input type="checkbox"/> PELO PRESIDENTE <input type="checkbox"/> PELO AUTOR
PROP. PREJUDICADA EM: / /	ARQUIVADA EM / /
DECISÃO FINAL: <input checked="" type="checkbox"/> APROVADO	<input type="checkbox"/> REJEITADO EM / /
DATA DO AUTÓGRAFO: 22/09/99	ARQUIVADA EM / /



APROVADO

Prefeitura Municipal de Conceição do Castelo
Estado do Espírito Santo

PROJETO DE LEI Nº 026/99

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO
SUPLEMENTAR POR TRANSPOSIÇÃO DE
RECURSOS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO no Estado do Espírito Santo, FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir Crédito suplementar por transposição de recursos na importância de R\$ 11.000,00 (onze mil reais) para reforço da seguinte Dotação:

018 - Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

04181111.042 - Aquisição de Equipamentos destinados ao atendimento do Plano Municipal de Desenv. Rural através do PRONAF.

4120 - Equipamento e Material Permanentes R\$ 11.000,00 (onze mil reais)

Art. 2º. - Os recursos para fazer face as despesas oriundas do Art. 1º. são provenientes da anulação da seguinte dotação:

017.1 Secretaria Municipal de Saúde e Ação Social.

13754281.036 - Aquisição de Equipamentos para atendimento do Plano Municipal de Desenvolvimento Rural através do PRONAF.

4120 - Equipamentos e materiais permanentes R\$ 11.000,00 (onze mil reais).



APROVADO

Prefeitura Municipal de Conceição do Castelo
Estado do Espírito Santo

Art. 3º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição do Castelo - ES,
aos dez dia do mês de setembro de 1999.

Conceição do Castelo, 10 de setembro de 1999.

MARINO DALBÓ
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Conceição do Castelo
Estado do Espírito Santo

PROJETO DE LEI Nº 026

MENSAGEM

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores;

Na oportunidade estamos encaminhando a esta egrégia Casa de Leis o Projeto de Lei nº 026, que dispõe sobre abertura de crédito suplementar por transposição de recursos e das outras providências.

Desnecessário dizer das vantagens que o Projeto do PRONAF trouxe para nosso município, vez que é um Município totalmente agrícola. Estamos suplementando esta Dotação Orçamentária, para finalizar e utilizar os recursos recebidos do Projeto ano 1998, sem precisar dizer que temos de aproveitar até o último centavo dos convênios conseguidos, pois ultimamente a crise é uma constante em nosso Município.

Outro fator que nos leva a necessidade urgente da aprovação deste projeto de Lei é a ausência de Dotação Orçamentária, sendo que este convênio termina em 30 de setembro de 1999.

Contando com a valiosa atenção de Vossa Excelência e dos Vereadores desta casa de leis, para a aprovação desta Lei, antecipo as minhas Cordiais Saudações.

MARINO DALBÓ
Prefeito Municipal.

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo , 152 - Cep. 29.370 - 000 - Fone: 547-1310 - telefax - 547-1201.

PARECER TÉCNICO CONTÁBIL

PROPOSIÇÃO: PROJETO DE LEI Nº 026/99

AUTORIA : Poder Executivo

ASSUNTO: Dispõe sobre Abertura de Crédito Suplementar por Transposição de Recursos e dá outras providências.

INTERESSADO: COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS

Senhor Presidente;

Através do presente Projeto de Lei, o Exmo. Sr. Prefeito Municipal solicita autorização para abertura de Crédito Suplementar por Transposição de Recursos, no valor de R\$ 11.000,00 (Onze Mil Reais), que será destinado a reforço da dotação 4.1.2.0.00.00 – Equipamentos e Material Permanente, para aquisição de Equipamentos destinados ao atendimento do Plano Municipal de Desenvolvimento Rural através do PRONAF.

Analisando o projeto no aspecto contábil e orçamentário, a autorização pode ser concedida, uma vez que atende às exigências da Lei 4.320/64 e a classificação funcional – programática está correta.

É o parecer

Câmara Municipal de Conceição do Castelo - ES, em 15 de Setembro de 1999.


Marize Vargas Maretto
Contador
CRC 6377 - CPF 579 113 207-72

**CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

AV. JOSÉ GRILO-152-CENTRO – FONE- 547-1310 – FAX- 547-1201

PARECER

DA: COMISSÃO DE FINANÇAS, ECONOMIA, ORÇAMENTO E TOMADA DE
CONTAS, SOBRE O PROJETO DE LEI N.º 026/99.

RELATOR: VEREADOR **FRANCISCO SAULO BELISARIO**

RELATÓRIO

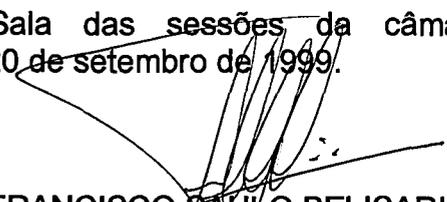
Através do Ofício PMCC n.º 309/99, o Exmo. Senhor Prefeito Municipal encaminhou à este Poder Legislativo o Projeto de Lei n.º 026/99, o qual foi lido no expediente da Sessão Ordinária do dia 14/09/99 e encaminhado nesta mesma data à esta Comissão para ser examinado e receber o competente parecer.

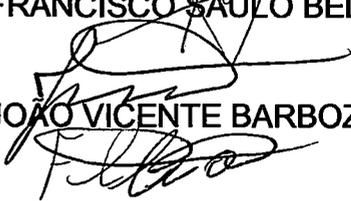
É o relatório.

PARECER

Esta comissão analisando a matéria em tela, que solicita autorização para abertura de Crédito Suplementar por Transposição de Recursos no valor de R\$ 11.000,00 (onze mil reais), destinados a aquisição de equipamentos através do PRONAF, constata que a mesma se encontra dentro das normas estabelecidas pela Lei Federal nº 4.320/64 e demais normas legais vigentes, razão pela qual esta Comissão de Finanças, Economia, Orçamento e Tomada de Contas é pela **APROVAÇÃO** do referido Projeto de Lei, conforme foi redigido.

Sala das sessões da câmara Municipal de
Conceição do Castelo-Es, em 20 de setembro de 1999.


FRANCISCO SAULO BELISARIO-..... RELATOR


JOÃO VICENTE BARBOZA-COM O RELATOR


JOSÉ FERNANDES DA SILVA- COM O RELATOR

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo – 152 - Centro - Cep: 29.370-000 - Fone : 547 – 1310 - Telefax – 547-1201.

PARECER

DA: COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO, SOBRE O PROJETO DE LEI N.º 026/99.
RELATOR: VEREADOR **JOSÉ AUGUSTO ZAQUE**

RELATÓRIO

Através do Ofício PMCC n.º 309/99, o Exmo. Senhor Prefeito Municipal encaminhou à este Poder Legislativo o Projeto de Lei n.º 026/99, o qual foi lido no expediente da Sessão Ordinária realizada no dia 14/09/99 e encaminhado nesta mesma data à esta Comissão para ser examinado e receber parecer.

É o relatório.

PARECER

Através do presente Projeto de Lei o Chefe do Poder Executivo pede autorização para abrir de Crédito Suplementar por Transposição de Recursos no valor de R\$ 11.000,00 (onze mil reais), destinados a aquisição de equipamentos através do PRONAF.

A matéria se encontra dentro das normas estabelecidas pela Lei Federal n.º 4320/64 e demais normas legais vigentes, razão pela qual esta Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Serviço Público é pela **legalidade e constitucionalidade** do referido Projeto de Lei , conforme o mesmo foi redigido.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Conceição do Castelo-Es, em 20 de setembro de 1999.



JOSÉ AUGUSTO ZAQUE-.....RELATOR



JOÃO VICENTE BARBOZA-.....COM O RELATOR

LUIZ CARLOS BRAVIM-..... IMPEDIDO

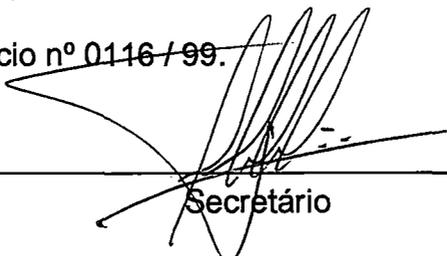
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo, 152 – Cep. 29.370-000 – Fone: 547-1310 – Telefax: 547-1201

Câmara Municipal de Conceição do Castelo
E. E. Santo

Registrado sob nº. **2069**
Protocolado em 14 / 09 / 1999.
Respondido em 22 / 09 / 1999.

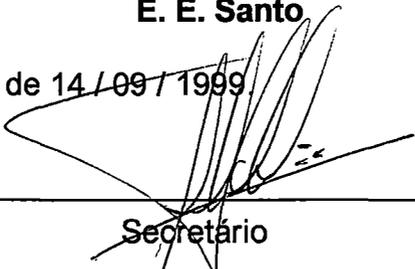
Ofício nº 0116 / 99.



Secretário

Câmara Municipal de Conceição do Castelo
E. E. Santo

Sessão de 14 / 09 / 1999



Secretário

Câmara Municipal de Conceição do Castelo
E. E. Santo

Aprovado em **DUAS** votações por
UNANIMIDADE

Sala das Sessões, 21 / 09 / 1999.

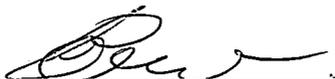


Presidente

Câmara Municipal de Conceição do Castelo
E. E. Santo

À SANÇÃO

Sala das Sessões, 22 / 09 / 1999.



Presidente